



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 06.2023

Itaú de Minas, em 22 de fevereiro de 2023.

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1.211/2022 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1.211/2022 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei busca viabilizar a aquisição de 01 veículo para atendimento das necessidades do gabinete do prefeito e ainda 01 mini van para o transporte escolar. Trata-se de suplementação das dotações já existentes no orçamento e provenientes de convênios. A suplementação de pavimentação de vias públicas tem como objetivo a ampliação das necessidades verificadas pela Secretaria. Com o grande volume de chuvas muitas vias foram pavimento não havia previsão de serviços vieram a serem danificadas aumentando os quantitativos para a reparação.

O projeto que trata da abertura de crédito especial tem como escopo a construção de quadra anexa ao CEMEI São Lucas. O recurso é oriundo de convênio da Secretaria de Estado da Educação e como não havia previsão orçamentária buscamos junto a esta Egrégia Casa a aprovação do crédito especial para a execução da obra.

Como temos prazo para a realização do processo licitatório e a prestação de contas, faz-se necessário a aprovação do projeto de lei, em regime de urgência especial.

Certo de que a proposta venha a ser integralmente aprovada pelos Nobres Edis, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal